

RESOLUÇÃO Nº 002 de 30 de Maio de 2025

“ALTERA O ARTIGO 41 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA, NO QUE SE REFERE A REELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATARINA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais expressas, e com fundamento no artigo 108 do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER que o Plenário aprovou e a Presidência publica a seguinte Resolução ao Regimento Interno:

Art. 1º . O artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Catarina-CE passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41. Imediatamente após a posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a presidência do mais votado dentre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão, por meio de chapa, os componentes da Mesa Diretora, que serão automaticamente empossados para o mandato de 2(dois) anos, permitida a reeleição para os mesmos cargos, independentemente de legislatura.

§ 1º Na hipótese de não haver número suficiente para eleição da Mesa, o Vereador mais votado dentre os presentes permanecerá na Presidência e convocará sessões diárias, até que seja eleita a Mesa.

§ 2º A eleição dos membros da Mesa far-se-á por maioria simples, assegurando-se o direito de voto, inclusive aos candidatos a cargos na Mesa, utilizando-se como processo de votação o escrutínio nominal e aberto, que será procedido por meio de chapa.

§ 3º A votação far-se-á pela chamada, em ordem alfabética, dos nomes dos Vereadores, pelo Presidente em exercício, o qual procederá com a contagem dos votos e à proclamação dos eleitos.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CATARINA
TRABALHANDO PELO NOSSO POVO!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catarina- CE, 30 de maio de 2025



RIVELINO MENDONÇA DOS SANTOS

Presidente

ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA

Vice-Presidente

FERNANDA RIBAÍSA BENEVIDES CUSTÓDIO

Primeira-Secretária

JOSÉ FEITOSA DA SILVA

Segundo-Secretário

CNPJ: 07.185.247/0001-79 / TEL. (88) 3556-1375
secretaria@camaracatarina.ce.gov.br / Rua José Rodrigues Pereira Neto, 327
- Centro - CEP: 63.595-000 - Catarina - CE